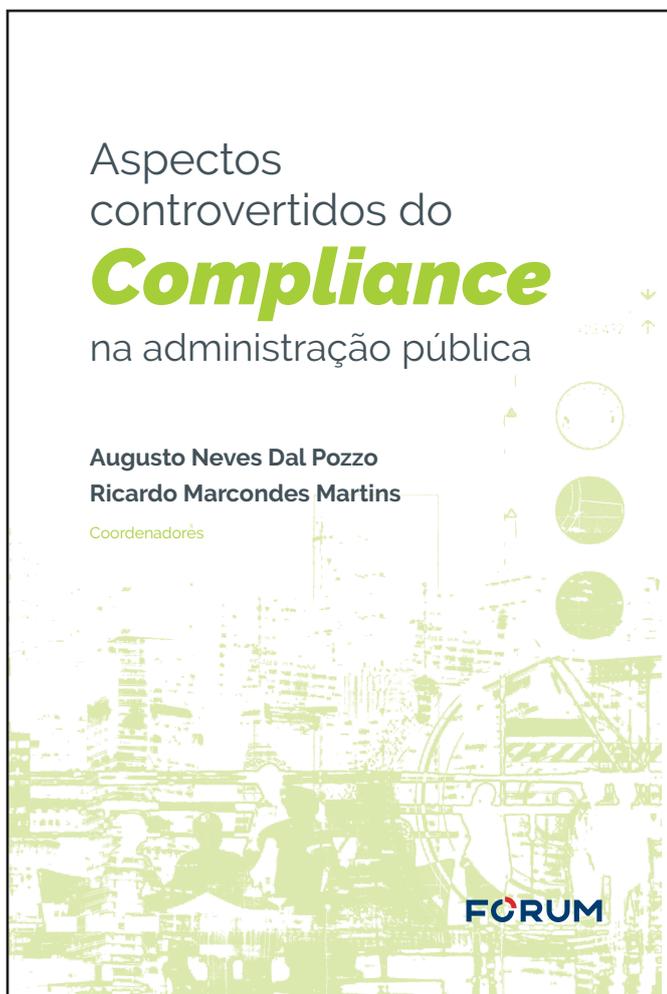


AUGUSTO NEVES DAL POZZO
RICARDO MARCONDES MARTINS

Coordenadores

ASPECTOS
CONTROVERTIDOS
DO COMPLIANCE NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



As adversidades resultantes da prática de atos de corrupção ensejaram uma mudança disruptiva na gestão das relações entabuladas entre o setor público e as entidades privadas. De maneira efusiva, evidenciou-se no cenário internacional, com efeitos imediatos e evidentes em terras nacionais, enorme movimentação legislativa no intuito de estabelecer novos contornos em relação à temática do *compliance*, de modo a oferecer maior racionalidade nos instrumentos de combate à corrupção.

Esse cipoal legislativo revelou questões altamente intrincadas, ensejando a necessidade de um cuidado especial na interpretação sistemática das normas postas, de modo a revelar seu alcance e sentido mais precisos. A obra que ora se apresenta ao mercado jurídico ostenta esse compromisso, de oferecer maior clareza nas imbricadas questões teóricas e práticas que decorrem de sua aplicação, constituindo-se em fonte de consulta acurada e imprescindível acerca da temática.

A Editora Fórum, com enorme entusiasmo e dedicação, diante de seu compromisso de oferecer ao público especializado conteúdo de excelência, empenhou-se em tornar a presente obra realidade, cumprindo com seu propósito de oferecer soluções aos profissionais da área, como instrumento indispensável na concretização da justiça.

O desafio proposto pelos coordenadores, e devidamente aquiescido pelos proeminentes juristas que compõem a obra, foi alcançado de forma irreparável, permitindo que o leitor tenha, à sua disposição, artigos primorosos. É certo que os estudos aqui reunidos, fruto de reflexões ponderadas e aprofundadas, auxiliarão decisivamente na resolução dos obstáculos teóricos e empíricos que se apresentam no cotidiano profissional.

Área específica

DIREITO ADMINISTRATIVO

Áreas afins

DIREITO EMPRESARIAL

Público-alvo/consumidores

Profissionais do Direito em geral (advogados públicos e privados, membros do ministério público, magistrados, assessores jurídicos, membros dos tribunais de contas.

Estudantes de direito. Empresários.

FORMATO: 14,5 X 21,5 cm

CÓDIGO: 10001795

A838 Aspectos controvertidos do compliance na Administração Pública/ Augusto Neves
Dal Pozzo, Ricardo Marcondes Martins (Coord.).– Belo Horizonte : Fórum, 2020

553 p.; 14,5cm x 21,5cm.

ISBN: 978-65-5518-044-2

1. Direito Administrativo. 2. Direito Empresarial. I. Dal Pozzo, Augusto Neves.
II. Martins, Ricardo Marcondes. III. Título.

CDD: 341.3

CDU: 342.9

Elaborado por Daniela Lopes Duarte - CRB-6/3500

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

DAL POZZO, Augusto Neves; MARTINS, Ricardo Marcondes (Coord.). *Aspectos controvertidos do compliance na Administração Pública*. Belo Horizonte: Fórum, 2020. 553 p. ISBN 978-65-5518-044-2.

AUGUSTO NEVES DAL POZZO

Professor de Direito Administrativo e Fundamentos de Direito Público da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Professor do Curso de Especialização em Direito Administrativo da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Doutorando em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Mestre em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Especialista em Direito do Estado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Professor convidado do Grupo de Investigación de Derecho Público Global de La Universidad de la Coruña (España) como parte do cadastro permanente do Curso Euro-Brasileño de Contratación Pública. Professor do Corpo Docente do MBA de Parcerias Público-Privadas e Concessões da FESPSP e London School of Economics and Political Science (LSE). Pós-Graduado em Infrastructure in a Market Economy pela Harvard Kennedy School. Pós-Graduado em Corporate Governance e Management Program for Lawyers pela Yale School of Management. Membro Fundador e Presidente do Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos da Infraestrutura (IBEJI). Membro do Comité de Coordinadores Nacionales da Red Iberoamericana de Contratación Pública. Coordenador da *Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura* (RDAI). Coordenador da *Revista Brasileira de Infraestrutura* (RBINF). Diretor da *Revista Internacional de Direito Público* (RIDP). Diretor do Instituto de Direito Administrativo Paulista (Idap). Membro da Comissão Especial de Direito da Infraestrutura do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Membro benemérito do Instituto Amazonense de Direito Administrativo (Iada). Membro da Asociación Argentina de Derecho Administrativo (AADA). Membro da American Bar Association (ABA). Membro da International Bar Association (IBA). Membro do Instituto de Advogados de São Paulo (IASP). Membro do Foro Iberoamericano de Derecho Administrativo (Fida). Associado Honorário do Instituto Brasileiro de Direito e Ética Empresarial (IBDEE). Autor de inúmeros artigos e obras na área do direito administrativo e infraestrutura. Sócio-Fundador da Dal Pozzo Advogados. Advogado, Estruturador de Projetos de Infraestrutura e Parecerista.

RICARDO MARCONDES MARTINS

Professor de Direito Administrativo da Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Professor de diversos cursos de especialização e aprimoramento (3eCursos, SGP, EPD, Damásio). Doutor e Mestre em Direito Administrativo pela PUC-SP. Especialista em Direito Constitucional pela ESDC. Líder do Grupo de Pesquisa Ponderação de Interesses no Direito Administrativo e Contrafações Administrativas, registrado pela PUC-SP e pela Capes. Coordenador da *Revista de Direito Administrativo, Infraestrutura, Regulação e Compliance* (RDAI). Membro do Instituto de Direito Administrativo Paulista (Idap). Membro-Fundador e Presidente do Conselho Superior do Instituto Brasileiro de Estudos da Função Pública (IBEFP). Diretor Especial de Comissões Temáticas do Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos da Infraestrutura (Ibeji). Membro do Instituto Latino-Americano de Estudos sobre Direito, Política e Democracia (ILAEDPD). Membro benemérito do Instituto Amazonense de Direito Administrativo (Iada). Membro do Instituto de Direito Administrativo Sancionador (Idasan). Membro da Rede Iberoamericana de Contratación Pública. Vice-Presidente do Conselho Curador da Escola Superior de Direito Municipal (ESDM-SP). Autor de inúmeras obras jurídicas e de mais de setenta artigos publicados em revistas e periódicos científicos. Procurador do Município de São Paulo. Advogado parecerista em São Paulo.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

Augusto Neves Dal Pozzo, Ricardo Marcondes Martins	15
--	----

COMPLIANCE E REGULAÇÃO

ASPECTOS CONCERNENTES AO COMPLIANCE E A QUESTÃO DA AUTORREGULAÇÃO REGULADA

Augusto Neves Dal Pozzo	19
Introdução.....	19
1 Os primeiros passos do <i>compliance</i> no direito brasileiro.....	20
2 O <i>compliance</i> e a autorregulação regulada.....	24
Conclusão	27
Referências	28

COMPLIANCE E GESTÃO ADMINISTRATIVA

A TRANSPARÊNCIA E O SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Claudio Carneiro, Augusto Nepomuceno.....	33
1 Introdução.....	33
2 O constitucionalismo contemporâneo e as políticas de <i>compliance</i> (integridade).....	35
3 A importância do programa de integridade como ferramenta de efetividade e transparência	40
4 Conclusão.....	45
Referências	48

OS PROGRAMAS DE COMPLIANCE ENQUANTO MECANISMOS ESSENCIAIS À EFETIVAÇÃO DA INTEGRIDADE PÚBLICA: UMA ABORDAGEM À LUZ DA NOVA GESTÃO PÚBLICA (NEW PUBLIC MANAGEMENT)

Bruno Bartelle Basso	51
Introdução	51

I	Administração Pública: do Estado Liberal ao Estado Democrático de Direito	51
II	A constitucionalização da Administração Pública e a nova gestão pública (<i>new public management</i>)	56
III	Programas de <i>compliance</i> no setor público	61
	Conclusão.....	69
	Referências	69

COMPLIANCE E GOVERNANÇA

GOVERNANÇA E COMPLIANCE COMO VETORES DE CONDUÇÃO DE UMA NOVA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Davi Valdetaro Gomes Cavaliere.....	77
Introdução.....	77
1 Origem e conceito do termo “governança”	78
2 A governança na Administração Pública.....	80
3 <i>Compliance</i> público.....	86
Considerações finais.....	89
Referências	90

COMPLIANCE NA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E PROGRAMAS DE COMPLIANCE: MAIS UMA FORMALIDADE OU EFETIVIDADE?

Clóvis Alberto Bertolini de Pinho, Gabriel Morettini e Castella	95
1 Introdução.....	95
2 O impacto da corrupção no procedimento de contratação pública ...	96
3 Exigência de mecanismos de <i>compliance</i> em licitações e contratos administrativos	99
3.1 Leis estaduais sobre o assunto.....	99
3.2 Constitucionalidade da exigência	101
4 Sugestões de melhoria da exigência	102
4.1 Inclusão da previsão na Lei Geral de Licitações	102
4.2 Transformação dos programas de <i>compliance</i> em mera formalidade... ..	102
4.3 Aumento dos custos dos contratados	103
4.4 Análise real da exigência – Obrigatoriedade a depender do caso, conforme o edital de licitação	104
5 A pertinência da segurança jurídica como baliza para o tema	105
6 Avaliação da efetividade dos mecanismos de <i>compliance</i>	111
7 Conclusões.....	114
Referências	116

A NORMA ISO 37001 COMO FERRAMENTA DE APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE COMPRAS E PROTEÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS

Roberta Volpato Hanoff, Thiago Henrique Nielsen	119
1 Introdução.....	119
2 Administração Pública: noções elementares e princípios administrativos	121
2.1 Princípios administrativos	122
3 Compras públicas	125
3.1 Contratações diretas – Dispensas e inexigibilidades	129
3.2 Dos atos lesivos praticados pelos particulares em processos de compras públicas	131
4 ISO 37001:2016: da história ao escopo	134
5 A implementação da ABNT NBR ISO 37001:2017 (ISO 37001:2016) como ferramenta de aprimoramento dos processos de compras e proteção dos recursos públicos.....	138
6 Conclusão	146
Referências	147

PROGRAMA DE COMPLIANCE E PREVENÇÃO A FRAUDES EM LICITAÇÕES

Ana Flávia Azevedo Pereira	151
----------------------------------	-----

	Introdução.....	151
1	Concepção de fraude no arcabouço jurídico brasileiro.....	152
1.1	Lei de Licitações.....	153
1.2	Lei de Improbidade Administrativa.....	155
2	Concepção de fraude na Lei Anticorrupção.....	156
2.1	Tipos de fraude conforme a Lei Anticorrupção.....	159
3	Programa de <i>compliance</i> e prevenção a fraudes em licitações.....	164
4	Outras vantagens de um programa de <i>compliance</i>	167
	Conclusão.....	171
	Referências.....	172

DESAFIOS NA EXIGÊNCIA DE PROGRAMAS DE INTEGRIDADE EM LICITAÇÕES

	Lucas Aluísio Scatimburgo Pedroso.....	175
1	Introdução.....	175
2	O desafio de escolher uma estratégia.....	177
3	O desafio da juridicidade.....	180
3.1	As normas gerais de licitação e contratação (art. 22, XXVII, CF) e exigir apenas o indispensável (art. 37, XXI, CF).....	180
3.1.1	A iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo (art. 61, §1º, CF).....	184
3.2	A DDI da Petrobras.....	185
4	Os desafios específicos no âmbito da contratação.....	189
4.1	A amplitude da exigência e o valor do contrato.....	189
4.1.1	Custos da implementação: quem paga?.....	191
4.2	A duração dos contratos e o prazo de implementação.....	193
4.2.1	Os contratos em vigor.....	195
4.3	O desafio de avaliar programas de integridade efetivos.....	196
4.3.1	Quem avalia: o gestor do contrato?.....	196
4.3.2	Parâmetros de avaliação.....	198
4.3.2.1	Parâmetros para microempresas e empresas de pequeno porte.....	200
4.3.3	Autodeclaração, Certificação ISO 37.001, Pró-Ética e cadastros.....	201
4.3.4	A ampla defesa e o contraditório.....	205
5	Conclusão.....	206

A EXIGÊNCIA DE PROGRAMA DE COMPLIANCE EM LICITAÇÕES: UM ESTUDO SOBRE AS FINALIDADES LICITATÓRIAS E A COMPETÊNCIA PARA LEGISLAR SOBRE LICITAÇÃO

	Pedro da Cunha Ferraz.....	207
1	Introdução.....	207
2	Competência legislativa para estabelecer a exigência de programas de <i>compliance</i> em contratações administrativas.....	211
2.1	Caracterização da norma geral e da norma específica (ou especial).....	213
2.2	O enquadramento da regra que exige programa de <i>compliance</i> na contratação pública como norma geral.....	215
3	A fase licitatória em que a exigência de <i>compliance</i> deve ser verificada.....	217
3.1	Como vem sendo exigido programa de <i>compliance</i> em licitações públicas.....	217
3.2	A contrafação administrativa em se exigir a implementação de programa de integridade como obrigação contratual.....	219
3.3	Objecções à exigência de <i>compliance</i> como requisito de habilitação.....	223
4	Os limites às finalidades extraeconômicas da licitação.....	224
4.1	O espaço da dita “função regulatória da licitação” e a sua incompatibilidade como fundamento para requisitos de habilitação.....	225
5	Conclusão.....	228
	Referências.....	229

COMPLIANCE E ESTATAIS

COMPLIANCE NAS EMPRESAS ESTATAIS COMO INSTRUMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

	André Luiz dos Santos Nakamura.....	233
1	A corrupção no Brasil.....	233

2	<i>Compliance</i> e sua aplicação na atuação das empresas estatais.....	241
3	Instrumentos de <i>compliance</i> na Lei nº 13.303/2016	243
3.1	Código de conduta e integridade.....	245
3.2	Comitê de auditoria estatutário	245
3.3	Conselho fiscal	246
3.4	Conselho de administração.....	247
3.5	Vedações de indicações para o conselho de administração e diretoria	249
4	Conclusões.....	251
	Referências.....	251

A LEI DAS ESTATAIS E OS PROGRAMAS DE COMPLIANCE

	Simone Zanotello de Oliveira.....	255
1	Introdução.....	255
2	O <i>compliance</i> nas estatais e a Lei Anticorrupção.....	258
3	A implantação do programa de <i>compliance</i>	260
4	O programa de <i>compliance</i> e a gestão de riscos	264
4.1	A matriz de risco nas contratações das estatais	265
5	Considerações finais.....	268
	Referências	269

COMPLIANCE E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS EM EMPRESAS ESTATAIS

	Carolina Reis Jatobá Coêlho	271
	Introdução	271
1	Compreensão do conceito de <i>compliance</i>	273
2	Diretrizes de direito público e de <i>compliance</i> para identificação e política de transações com partes relacionadas em estatais	280
	Conclusão	287
	Referências	288

COMPLIANCE E TERCEIRO SETOR

O COMPLIANCE NO TERCEIRO SETOR

	Pedro Luiz Ferreira de Almeida, João Victor Tavares Galil	293
	Introdução.....	293
1	<i>Compliance</i> : metodologia e efeitos jurídicos	294
2	Terceiro setor	298
3	<i>Compliance</i> e terceiro setor	300
3.1	O <i>compliance</i> como metodologia para cumprimento do MROSC.....	301
3.2	As duas fases de mentalidade nas leis de terceiro setor	302
3.3	A aplicação da Lei Anticorrupção ao terceiro setor.....	303
3.4	Questões caras ao programa de <i>compliance</i> no terceiro setor	305
3.4.1	Fase da proposta e da participação no chamamento público	307
3.4.2	Fase de celebração convenial	308
3.4.3	Fase de execução convenial.....	310
	Conclusões.....	315
	Referências	316

COMPLIANCE E CONCURSOS PÚBLICOS

NOTAS A RESPEITO DA NECESSIDADE DE POLÍTICAS DE COMPLIANCE EM CONCURSOS PÚBLICOS

	Raphael Matos Valentim	321
1	Introdução.....	321
2	O procedimento licitatório como regulador de mercado e aliado do combate à corrupção.....	323
3	A problemática do regime de contratação das bancas examinadoras	329
3.1	Contratação por dispensa <i>versus</i> idoneidade do procedimento	330
4	A exigência de programas de <i>compliance</i> condicionada à natureza de contratação e sua aplicação às bancas examinadoras de concursos públicos	334

5	Consolidação da ideia de que os programas de <i>compliance</i> são indispensáveis à contratação das bancas examinadoras.....	339
	Referências	341

COMPLIANCE NA LEI ANTICORRUPÇÃO

COMPLIANCE E RESPONSABILIDADE DE PESSOAS JURÍDICAS

	Ricardo Marcondes Martins	345
1	Breve introdução.....	345
2	Pessoa jurídica: ficção ou realidade?.....	346
3	Pessoa jurídica e vontade	347
4	Pessoa jurídica e responsabilidade.....	350
4.1	Responsabilidade subjetiva da pessoa jurídica	352
4.2	Responsabilidade objetiva da pessoa jurídica	356
5	<i>Compliance</i> e responsabilização da pessoa jurídica	360
	Referências	362

PROGRAMAS DE INTEGRIDADE COMO FATOR DE DOSIMETRIA NA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

	José Roberto Pimenta Oliveira, Dinorá Adelaide Musetti Grotti	365
1	Introdução.....	365
2	Sistema de responsabilização pela prática de atos de improbidade administrativa, com fundamento constitucional autônomo (art. 37, §4º, CF)	366
3	Programa de integridade como fator de dosimetria de sanções aplicadas a pessoas jurídicas na improbidade administrativa	378
3.1	O revigoramento jurídico-formal de programas de integridade no direito administrativo sancionador atual	378
3.2	Os parâmetros do programa de integridade anticorrupção no Decreto nº 8.420 do Poder Executivo Federal.....	383
3.2.1	Observância dos parâmetros do Decreto nº 8.420/2015 no sancionamento de atos de improbidade de pessoas jurídicas, objeto de condenação judicial.....	390
3.2.2	Percentuais vinculados ao funcionamento regular e efetivo de programas de integridade, no cálculo de multa aplicável à pessoa jurídica nos termos do Decreto nº 8.420/2015 do Poder Executivo Federal.....	392
4	Conclusões.....	394
	Referências	395

COMPLIANCE COMO ELEMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

	Guillermo Glassman.....	399
1	Breve introdução.....	399
2	A importância dos programas de integridade no âmbito da Lei Anticorrupção	401
3	O que constitui um bom programa de integridade?	403
4	É possível alçar os programas de integridade à condição de requisito para a celebração de contratos administrativos?.....	405
5	<i>Compliance</i> não é panaceia para a solução dos problemas de corrupção	408
6	Um caminho viável para o avanço dos programas de integridade no âmbito das contratações públicas	411
7	Conclusões.....	413
	Referências	414

O COMPLIANCE EXIGIDO DAS MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DA LEI ANTICORRUPÇÃO, SOB UMA PERSPECTIVA DA PROPORCIONALIDADE DECORRENTE DE SUA NATUREZA E REGIME JURÍDICO

	André Melo Ferreira	419
I	Introdução.....	419

II	Do histórico do <i>compliance</i> , bem como sua exigência para dosimetria nas sanções administrativas da Lei nº 12.846/13	420
III	Do regime jurídico constitucional e administrativo estabelecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP).....	425
IV	Do efetivo programa de <i>compliance</i> das ME e EPP e das empresas de grande porte e sua dicotomia implícita advinda do Princípio da Proporcionalidade decorrente do Ordenamento Jurídico Brasileiro, na aplicação de Sanções Administrativas.....	427
V	Conclusão	432
	Referências	434

ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CIVIL

REFLEXÕES SOBRE O ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL

Rodrigo Bordalo	439	
1	Introdução.....	439
2	Progressiva superação normativa do paradigma	440
2.1	Evolução do direito positivo e as posições doutrinárias	440
2.2	Entendimento das instituições jurídicas	444
2.3	Entendimento da Procuradoria-Geral do Município de São Paulo.....	446
3	Lei Anticrime e alteração da Lei de Improbidade Administrativa.....	447
4	Regime jurídico do acordo de não persecução cível	450
4.1	Natureza jurídica	450
4.2	Legitimidade	452
4.3	Aspectos procedimentais.....	453
4.4	O reconhecimento da prática de ato ímprobo	454
4.5	Colaboração do interessado	455
4.6	Negociação das sanções.....	456
5	Conclusão.....	457
	Referências	458

WHISTLEBLOWING

A EVOLUÇÃO DO WHISTLEBLOWING NO DIREITO BRASILEIRO E INTERNACIONAL: QUAIS OS PRINCIPAIS PONTOS DE UM SISTEMA EFETIVO?

Valter Shuenquener de Araújo, Leonardo Vieira Xavier, Karolline Ferraz Pereira de Araújo⁴⁶³

1	Introdução.....	463
2	<i>Whistleblowing</i> e sua evolução histórica.....	464
2.1	Definições e análises da comunidade internacional sobre o termo <i>whistleblower</i>	466
3	A distinção entre os institutos de delação premiada e do <i>whistleblowing</i>	468
4	Temas importantes para a solidez de um sistema favorável ao <i>whistleblower</i>	469
4.1	Da prevenção ao <i>whistleblower</i> contra retaliações diversas.....	470
4.2	Incentivos à existência de programas de <i>compliance</i> e à averiguação de denúncias no setor privado.....	472
4.3	Da transparência governamental, liberdade de imprensa e livre circulação de informações	473
4.4	Das recompensas (<i>rewards systems</i>)	476
4.5	Da proteção da identidade do reportante	477
4.6	Da análise flexível quanto à boa-fé dos <i>whistleblowers</i>	479
4.7	Relativização do dever de lealdade e confidencialidade.....	481
5	A experiência internacional de sistemas <i>whistleblowing</i>	482
5.1	Estados Unidos da América	482
5.2	Canadá	483
5.3	União Europeia	483
6	O contexto brasileiro de proteção e incentivos aos reportantes	484
6.1	A retaliação constante aos reportantes	484
6.2	As 10 medidas contra a corrupção	485
6.3	A Lei nº 13.608/2018.....	487
6.4	O Pacote Anticrime.....	488
6.5	A Portaria nº 292/2019 e a proteção do reportante pela CGU	490

7	Conclusões.....	491
	Referências.....	491

COMPLIANCE NO PODER JUDICIÁRIO

COMPLIANCE E JUDICIÁRIO: NOTAS SOBRE COMO APLICAR O CONCEITO À FUNÇÃO ADMINISTRATIVA A CARGO DOS TRIBUNAIS

Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, Fábio Henrique Falcone Garcia		499
1	Introdução.....	499
2	<i>Compliance</i> – Conceito e sua vinculação ao bom exercício da função-alvo	500
3	Funções administrativas a cargo dos tribunais – Foco na atividade-meio	502
3.1	Riscos de desvios – Identificação.....	503
3.2	Construção de ambiente favorável à mitigação de riscos.....	504
4	Controle interno: estruturação e funcionamento conforme resoluções nºs 308 e 309 de 2020 do CNJ.....	507
5	Conselho Nacional de Justiça – Atuação coordenada com o controle interno.....	513
6	Conclusão.....	516
	Referências.....	516

COMPLIANCE E COVID-19

IDENTIFICAÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS DE COMPLIANCE NAS RELAÇÕES ENTRE OS ENTES PÚBLICOS E AS EMPRESAS PRIVADAS DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19

Paula Lippi		521
1	Breve panorama da pandemia da Covid-19 no Brasil.....	521
2	<i>Compliance</i>	523
2.1	Definições e delimitações temáticas.....	523
2.2	<i>Compliance</i> anticorrupção no Brasil.....	525
3	Fragilidade da atual situação de exceção e legislações aplicáveis.....	527
4	Identificação dos riscos de <i>compliance</i> durante a pandemia da Covid-19.....	530
4.1	Fatores de risco	530
4.1.1	Contratações com dispensa de licitação e licitações.....	531
4.1.2	Requisições administrativas de bens e serviços.....	534
4.1.3	Doações	535
4.1.4	Prestadores de serviço e terceirizados.....	536
4.2	Reputação	536
4.3	Gradação do risco: impacto <i>vs.</i> probabilidade	536
5	Mitigação dos riscos de <i>compliance</i>	537
5.1	Mitigação pelas empresas.....	537
5.2	Mitigação pela Administração Pública.....	540
6	Conclusões.....	543
	Referências.....	544

SOBRE OS AUTORES.....		549
-----------------------	--	-----

SOBRE OS AUTORES

Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho

Doutor e Mestre em Direito do Estado. Pesquisador vinculado ao Cedau. Professor da Escola Paulista da Magistratura. Juiz de Direito em São Paulo. *E-mail*: alexandre@alexandrecunhafilho.com.br.

Ana Flávia Azevedo Pereira

Advogada de *Compliance*, Penal Econômico e Investigações. Especialista em Direito e Processo Penal. Mestranda em Filosofia do Direito – PUC-SP. *E-mail*: pereiraflavia@gmail.com.

André Luiz dos Santos Nakamura

Doutor em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (2018). Mestre em Direito do Estado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP (2012). Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito do Estado da Escola Superior da Procuradoria do Estado de São Paulo. Professor titular na Universidade Paulista (Unip). Professor palestrante no Curso de Especialização *Lato Sensu* de Direito Administrativo na PUC-SP (Coageae). Professor na Escola Superior da Advocacia (ESA/SP). Procurador do Estado de São Paulo. Conselheiro titular no Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (CONDEPHAAT), Conselho do Patrimônio Imobiliário da Secretaria de Governo do Estado de São Paulo e Conselho Curador da Escola Superior da Procuradoria do Estado de São Paulo. Árbitro na Câmara de Mediação e Arbitragem Especializada – Cames. *E-mail*: alsnadv@gmail.com.

André Melo Ferreira

Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Advogado. *E-mail*: andremf77@hotmail.com.

Augusto Neves Dal Pozzo

Professor de Direito Administrativo e Fundamentos de Direito Público da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Professor do Curso de Especialização em Direito Administrativo da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Doutorando em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Mestre em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Especialista em Direito do Estado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Professor convidado do Grupo de Investigación de Derecho Público Global de La Universidade da Coruña (Espanha) como parte do cadastro permanente do Curso Euro-Brasileño de Contratación Pública. Professor do Corpo Docente do MBA de Parcerias Público-Privadas e Concessões da FESPSP e London School of Economics and Political Science (LSE). Pós-Graduação Executiva em Infrastructure in a Market Economy pela Harvard Kennedy School. Pós-Graduação em Corporate Governance e Management Program for Lawyers pela Yale School of Management. Membro Fundador e Presidente do Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos da Infraestrutura (Ibeji). Membro do Comité de Coordinadores Nacionales da Red Iberoamericana de Contratación Pública. Coordenador da *Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura* (RDAI). Coordenador da *Revista Brasileira de Infraestrutura* (RBINF). Diretor da *Revista Internacional de Direito Público* (RIDP). Diretor do Instituto de Direito Administrativo Paulista (Idap). Membro da Comissão Especial de Direito da Infraestrutura do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Membro Benemérito do Instituto Amazonense de Direito Administrativo (Iada). Membro da Asociación Argentina de Derecho Administrativo (AADA). Membro da American Bar Association (ABA). Membro da International Bar Association (IBA). Membro do Instituto de Advogados de São Paulo (Iasp). Membro do Foro Iberoamericano de Derecho Administrativo (Fida). Associado Honorário do Instituto Brasileiro de Direito e Ética Empresarial (IBDEE). Autor de inúmeros artigos e obras na área do direito administrativo e infraestrutura. Sócio-Fundador da Dal Pozzo Advogados. Advogado, Estruturador de Projetos de Infraestrutura e Parecerista. *E-mail*: augusto@dalpozzo.com.br.

Augusto Nepomuceno

Advogado, Consultor e Parecerista em direito da infraestrutura e regulação. Sócio do Escritório Teodoro da Silva Advogados (tsadv.com.br). Advogado fundacional (Fabom/CBMERJ). Professor de Direito Administrativo. Doutorando em Direito (Unesa/RJ). Mestre em Direito Público Ucam/RJ. Especialista em Direito Administrativo pela UGF/RJ. Membro efetivo e parecerista do Instituto de Advogados Brasileiros (IAB). *E-mail*: professoraugustomn@gmail.com.

Bruno Bartelle Basso

Advogado e Procurador de carreira do Município de Florianópolis. Sócio-Fundador da GEP Soluções em *Compliance*. Mestre em Direito Constitucional e Processual Tributário pela PUC-SP. Especialista em Gestão de Riscos e *Compliance* pela Universidade Anhanguera. Certificação Profissional em Compliance Anticorrupção (CPC-A) LEC/FGV. Implementador Líder e Auditor Interno de Gestão Antissuborno - ISO 37001 (QMS Brasil). *E-mail*: brunobartelle@gmail.com.

Carolina Reis Jatobá Coêlho

Doutoranda pela PUC-SP. Mestre em Direito das Relações Internacionais pelo Uniceub/DF. Especialista em Direito Público pelo IDP/DF e Fundação Escola Superior do MPDFT. Consultora Jurídica da Caixa Econômica Federal em Brasília/DF. Professora do Uniceub/DF. *E-mail*: carolinarjcoelho@hotmail.com.

Claudio Carneiro

Advogado, Consultor e Parecerista. Pós-Doutor pela Universidade Nova de Lisboa. Professor do Mestrado da UniFG/BA, do Mestrado e Doutorado da UAL (Portugal) e da FGV. Vice-presidente do *Ethical & Compliance International Institute*. Presidente da Comissão de *Compliance* do IAB e da Comissão de Direito à Educação da OAB/RJ. Membro da Comissão de Direito Lusófono do CFOAB. *E-mail*: professorclaudiocarneiro@gmail.com.

Clóvis Alberto Bertolini de Pinho

Mestre em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo (USP). Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Professor do Centro Universitário UniOpet. Advogado em Curitiba. *E-mail*: clovis.pinho@vgplaw.com.br.

Davi Valdetaro Gomes Cavalieri

Procurador Federal, carreira da Advocacia-Geral da União (AGU). Mestrando em Desenvolvimento no Estado Democrático de Direito pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FDRP/USP. Especialista em Direito Público. *E-mail*: davi.cavalieri@agu.gov.br.

Dinorá Adelaide Musetti Grotti

Mestre e Doutora em Direito do Estado pela PUC-SP. Professora de Direito Administrativo da PUC-SP, nos cursos de Graduação e Pós-Graduação em Direito. Membro do Grupo de Pesquisa Direito e Corrupção (PUC-SP-CNPq). *E-mail*: mugrotti@uol.com.br.

Fábio Henrique Falcone Garcia

Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo pelo departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito. Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo pelo departamento de Direito Constitucional. Integrante do Núcleo de Estudos de Direito Constitucional da EPM. Juiz de Direito em São Paulo. *E-mail*: fabiofalcone@hotmail.com.

Gabriel Morettini e Castella

Mestrando em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Especialista em Processo Civil pelo Instituto Romeu Felipe Bacellar. Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR). Advogado. Membro fundador do Instituto de Direito Administrativo Sancionador Brasileiro. *E-mail*: gabriel_ca_stella@hotmail.com.

Guillermo Glassman

Doutorando em Direito do Estado, subárea de Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo *E-mail*: glassman.adv@gmail.com.

João Victor Tavares Galil

Mestre em Direito Administrativo pela PUC-SP. Advogado em São Paulo. *E-mail*: jvtgdireito@gmail.com.

José Roberto Pimenta Oliveira

Mestre e Doutor em Direito do Estado pela PUC-SP. Professor de Direito Administrativo da PUC-SP, dos cursos de Graduação e Pós-graduação em Direito. Líder do Grupo de Pesquisa Direito e Corrupção (PUC-SP-CNPq). Presidente do Instituto de Direito Administrativo Sancionador Brasileiro (Idasan). Procurador Regional da República na 3ª Região. Coordenador do Núcleo de Combate à Corrupção da PRR da 3ª Região (MPF). *E-mail*: joseoliveira@mpf.mp.br.

Karolline Ferraz Pereira de Araújo

Graduanda da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Rio de Janeiro-RJ, Brasil). *E-mail*: karollineferraz.dir@gmail.com.

Leonardo Vieira Xavier

Graduando da Faculdade de Direito Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Rio de Janeiro-RJ, Brasil). *E-mail*: leonardovieirax@gmail.com.

Lucas Aluísio Scatimburgo Pedroso

Advogado, sócio da Fagali Advocacia, com atuação em Direito Administrativo, Elaboração e Gerenciamento de Programas de Integridade, reconhecidos pelo selo Pró-Ética, da CGU. Mestrando em Direito Administrativo pela Faculdade de Direito da USP. *E-mail*: lucas@fagali.com.

Paula Lippi

Mestre, Especialista e Graduada em Direito pela PUC-SP. Certificação Profissional em *Compliance* Anticorrupção (CPC-A) LEC/FGV; *Compliance* – Insuper/SP; PON – Harvard Law School. Professora da ESA/OAB-SP, AASP e IBMEC. Membro do IBDEE e CWC. Fundadora da *Compliance* Transforma – Consultoria e Treinamentos. Advogada, Professora e Palestrante. *E-mail*: paulalippi@compliancetransforma.com.br.

Pedro da Cunha Ferraz

Graduado em Direito pela PUC-SP. Advogado. *E-mail:* pedrodferraz@hotmail.com.

Pedro Luiz Ferreira de Almeida

Mestre em Direito Administrativo pela PUC-SP. Advogado em São Paulo. *E-mail:* pedroluizferreiradealmeida@gmail.com.

Raphael Matos Valentim

Advogado. Graduado em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Master of Laws (LL.M.) em Direito Societário pelo Insper. Especialista em Direito Digital e *Compliance* pela FGV. Membro do IBDEE. *E-mail:* raphaelvalentim@gmail.com.

Ricardo Marcondes Martins

Doutor em Direito Administrativo pela PUC-SP. Professor de Direito Administrativo da PUC-SP. *E-mail:* ricmarconde@uol.com.br.

Roberta Volpato Hanoff

Advogada graduada pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Especialista em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Auditora líder para as normas NBR ISO 19600:2014 e 37001:2016, de Sistemas de Gestão de *Compliance* e Antissuborno. *E-mail:* roberta@studioestrategia.com.br.

Rodrigo Bordalo

Doutor e Mestre em Direito do Estado pela PUC-SP. Professor da Universidade Presbiteriana Mackenzie (Pós-Graduação), do Centro Preparatório Jurídico (CPJUR), da Escola Superior da Advocacia OAB/SP, do Instituto Damásio de Direito (Pós-Graduação) e da Escola Paulista de Direito (EPD). Procurador do Município de São Paulo. Advogado no escritório Venturini, Bordalo e Albuquerque Advogados Associados. *E-mail:* rodrigobordalo@hotmail.com.

Simone Zanotello de Oliveira

Doutoranda em Direito Administrativo pela PUC-SP. Professora de Direito Administrativo e Linguagem Jurídica do Centro Universitário Padre Anchieta – Jundiaí-SP. *E-mail:* si.zanotello@terra.com.br.

Thiago Henrique Nielsen

Advogado graduado em Direito pela Universidade Vila Velha (UVV). Especialista em *Compliance*, Lei Anticorrupção Empresarial e Controle da Administração Pública pela Faculdade de Direito de Vitória (FDV). Auditor interno para a norma NBR ISO 27001:2013, de Sistema de Gestão de Segurança da Informação. *E-mail:* thiago.nielsen@studioestrategia.com.br.

Valter Shuenquener de Araújo

Doutor em Direito Público pela UERJ. Professor Associado de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Rio de Janeiro-RJ, Brasil). Conselheiro do CNMP (2015-2020). Juiz Federal. *E-mail:* vsaraujo19@gmail.com.